



CONTRATO N.º 78/2024

"137/2024_AD_E-"ARRANJO ESPAÇO PEDONAL, AV. CAMPO DO CASTELO VPÂ

--- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Albino de Matos Fernandes, [REDACTED], residente em Lugar da [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES, ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LDA, com o número de identificação fiscal 502 543 094 e sede em Lugar da Boucinha, na freguesia de Vitorino das Donas, concelho de Ponte de Lima, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de novembro de 2024, do Sr. Presidente da Camara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "ARRANJO ESPAÇO EDONAL, AV. CAMPO DO CASTELO VPÂ", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 29.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de sessenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 14.930,00 (catorze mil novecentos e trinta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-23, sendo o restante valor no montante de **€ 14.940,00 (catorze mil novecentos e quarenta euros) acrescidos de IVA**, comprometido para o ano de 2025 -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1654/2024. -----



--- Quinta: Não será exigível a prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 43.º do caderno de encargos do procedimento e, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem será feita qualquer retenção nos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado:-----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

Alfama de Matos Fernandes